

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 25/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP -  
SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

**PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89**

**INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**1. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19**

A presente nota técnica prevê a distribuição da segunda dose da Coronavac para ajustes de esquemas em atraso (D2) no Rio Grande do Norte, e traz atualizações referentes a:

- **Distribuição das doses referentes a D2 coronavac para ajustes e finalização dos esquemas em atraso;**
- **Distribuição das doses D2 Oxford referente a 4ª remessa (indígenas).**

**2. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESTÃO COM D2 EM ATRASO**

A presente nota técnica traz o quantitativo de **26.580** doses da vacina SINOVA/BUTANTAN a serem distribuídas aos municípios que informaram o quantitativo de doses em atraso, conforme pactuação na Câmara Técnica de Vacinas, ocorrida no dia 11/05/21 às 17h. **Cabe ressaltar que esse quantitativo será distribuído para finalizar os esquemas vacinais em atraso conforme os municípios informaram em formulário.**

**Dessa forma já foram distribuídos os seguintes quantitativos para os municípios:**

33.800 - doses - 13/05

16.600 - doses - 17/05

26.580 - doses - 19/05

Totalizando 76.980 doses encaminhadas aos municípios.

**Para distribuição dessa remessa foram considerados:**

1. O formulário disponibilizado no dia 10/05 a todos os municípios do RN;
2. Os dados do RN+Vacina das D1 administradas por cada município;
3. A distribuição ocorrerá de forma proporcional de acordo com a necessidade solicitada e a quantidade de doses recebidas de doses da **CORONAVAC**;

## **ATENÇÃO!!!!**

### **RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES!!!!**

1. **NÃO UTILIZAR** em hipótese alguma a vacina **CORONAVAC** recebida nessa pauta, como primeira dose (D1).
2. **Os municípios que finalizaram todas as D2 da vacina CORONAVAC e continuam com algum estoque de vacinas recebidas para D2 na rede de frio municipal, deverão devolver à Rede de Frio Regional ou Central, para serem redistribuídas para outros municípios que ainda não completaram seus esquemas.**
3. **A administração da D2 da vacina CORONAVAC, deve ser PRIORIZADA de acordo com o MAIOR tempo de atraso para completar o esquema;**
4. **Os municípios devem alimentar o sistema em até 03 úteis a partir da vacinação e atualizar todos os registros atrasados para um adequado planejamento das ações de vacinação.**

OBS 2.: Os municípios de Natal já recebeu as doses de Coronavac aqui mencionadas nessa nota no último dia 18/05 devido ao alto número de pessoas em atraso e urgência nesse recebimento.

### **3. SEGUNDA DOSE OXFORD**

Adicionalmente, serão distribuídas 2.840 doses de D2 de Oxford referente a 4ª remessa da população indígena. As doses serão entregues conforme o número de vacinados em cada município.

### **4. CONCLUSÃO**

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

### **IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória;
- e Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas** pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 18/05/2021, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 19/05/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 19/05/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9627259** e o código CRC **4027B22D**.

ANEXO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE DOSES PARA AJUSTE DE ESQUEMA ATRASADOS DE D2  
(BUTANTAN)

MUNICÍPIO	URSAP	FRASCOS 10 DOSES BUTANTAN 20ª REMESSA
Arês	1	0
Baía Formosa	1	0
Brejinho	1	10
Canguaretama	1	0
Espírito Santo	1	0
Goianinha	1	50
Jundiá	1	0
Lagoa d'Anta	1	0
Lagoa de Pedras	1	60
Lagoa Salgada	1	30
Montanhas	1	50
Monte Alegre	1	60
Monte das Gameleiras	1	0
Nísia Floresta	1	70
Nova Cruz	1	0
Passa e Fica	1	60
Passagem	1	30
Pedro Velho	1	180
Santo Antônio	1	10
São José de Mipibu	1	0
Senador Georgino Avelino	1	0
Serra de São Bento	1	20
Serrinha	1	50
Tibau do Sul	1	110
Várzea	1	10
Vera Cruz	1	0
Vila Flor	1	10
Açu	2	90
Alto do Rodrigues	2	10
Angicos	2	80
Apodi	2	110
Areia Branca	2	0
Augusto Severo (Atualizado)	2	200

Baraúna	2	160
Caraúbas	2	30
Carnaubais	2	170
Felipe Guerra	2	80
Fernando Pedroza	2	10
Governador Dix- Sept	2	0
Grossos	2	40
Ipanguaçu	2	0
Itajá	2	160
Janduís	2	70
Messias Targino	2	50
Mossoró	2	5130
Paraú	2	40
Pendências	2	200
Porto do Mangue	2	0
São Rafael	2	170
Serra do Mel	2	0
Tibau	2	50
Triunfo Potiguar	2	50
Upanema	2	20
Afonso Bezerra	3	10
Bento Fernandes	3	60
Caiçara do Norte	3	30
Caiçara do Rio do Vento	3	30
Ceará-Mirim	3	90
Galinhas	3	10
Guamaré	3	0
Ilmo Marinho	3	100
Jandaíra	3	10
Jardim de Angicos	3	0
João Câmara	3	40
Lajes	3	50
Macau	3	300
Maxaranguape	3	120
Parazinho	3	0
Pedra Grande	3	0
Pedra Preta	3	30

Pedro Avelino	<b>3</b>	60
Poço Branco	<b>3</b>	90
Pureza	<b>3</b>	10
Riachuelo	<b>3</b>	50
Rio do Fogo	<b>3</b>	150
São Bento do Norte	<b>3</b>	50
São Miguel do Gostoso	<b>3</b>	40
Taipu	<b>3</b>	80
Touros	<b>3</b>	280
Acari	<b>4</b>	0
Bodó	<b>4</b>	0
Caicó	<b>4</b>	190
Carnaúba dos Dantas	<b>4</b>	70
Cerro Corá	<b>4</b>	20
Cruzeta	<b>4</b>	130
Currais Novos	<b>4</b>	110
Equador	<b>4</b>	0
Florânia	<b>4</b>	30
Ipueira	<b>4</b>	0
Jardim de Piranhas	<b>4</b>	80
Jardim do Seridó	<b>4</b>	0
Jucurutu	<b>4</b>	30
Lagoa Nova	<b>4</b>	220
Ouro Branco	<b>4</b>	0
Parelhas	<b>4</b>	0
Santana do Matos	<b>4</b>	190
Santana do Seridó	<b>4</b>	0
São Fernando	<b>4</b>	10
São João do Sabugi	<b>4</b>	100
São José do Seridó	<b>4</b>	0
São Vicente	<b>4</b>	0
Serra Negra do Norte	<b>4</b>	0
Tenente Laurentino Cruz	<b>4</b>	130

Timbaúba dos Batistas	<b>4</b>	0
Barcelona	<b>5</b>	10
Bom Jesus	<b>5</b>	0
Campo Redondo	<b>5</b>	30
Coronel Ezequiel	<b>5</b>	0
Jaçanã	<b>5</b>	20
Januário Cicco	<b>5</b>	10
Japi	<b>5</b>	30
Lagoa de Velhos	<b>5</b>	0
Lajes Pintadas	<b>5</b>	30
Ruy Barbosa	<b>5</b>	0
Santa Cruz	<b>5</b>	80
Santa Maria	<b>5</b>	0
São Bento do Trairí	<b>5</b>	20
São José do Campestre	<b>5</b>	110
São Paulo do Potengi	<b>5</b>	30
São Pedro	<b>5</b>	30
São Tomé	<b>5</b>	0
Senador Elói de Souza	<b>5</b>	70
Serra Caiada	<b>5</b>	10
Sítio Novo	<b>5</b>	0
Tangará	<b>5</b>	30
Água Nova	<b>6</b>	0
Alexandria	<b>6</b>	0
Almino Afonso	<b>6</b>	30
Antônio Martins	<b>6</b>	20
Coronel João Pessoa	<b>6</b>	30
Doutor Severiano	<b>6</b>	0
Encanto	<b>6</b>	0
Francisco Dantas	<b>6</b>	0
Frutuoso Gomes	<b>6</b>	0
Itaú	<b>6</b>	0

João Dias	6	10
José da Penha	6	0
Lucrecia	6	10
Luís Gomes	6	70
Major Sales	6	0
Marcelino Vieira	6	0
Martins	6	0
Olho-d'Água do Borges	6	0
Paraná	6	30
Patu	6	0
Pau dos Ferros	6	80
Pilões	6	10
Portalegre	6	0
Rafael Fernandes	6	30
Rafael Godeiro	6	20
Riacho da Cruz	6	0
Riacho de Santana	6	0
Rodolfo Fernandes	6	10
São Francisco do Oeste	6	0
São Miguel	6	220
Serrinha dos Pintos	6	0
Severiano Melo	6	0
Taboleiro Grande	6	0
Tenente Ananias	6	30
Umarizal	6	0
Venha-Ver	6	0
Viçosa	6	10
Extremoz	7	120
Macaíba	7	80
Natal	7	11320
Parnamirim	7	2870
São Gonçalo do Amarante	7	340
<b>TOTAL</b>		<b>26580</b>



ANEXO 2. DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIO DA SEGUNDA DOSE D2 OXFORD – POPULAÇÃO INDÍGENA –REFERENTE A 4ª REMESSA

Município	URSAP	TOTAL DE D2 OXFORD POP INDÍGENA REF. 4ª REMESSA
Arês	1	0
Baía Formosa	1	375
Brejinho	1	0
Canguaretama	1	245
Espírito Santo	1	0
Goianinha	1	320
Jundiá	1	0
Lagoa d'Anta	1	0
Lagoa de Pedras	1	0
Lagoa Salgada	1	0
Montanhas	1	0
Monte Alegre	1	0
Monte das Gameleiras	1	0
Nísia Floresta	1	0
Nova Cruz	1	0
Passa e Fica	1	0
Passagem	1	0
Pedro Velho	1	0
Santo Antônio	1	0
São José de Mipibu	1	0
Senador Georgino Avelino	1	0
Serra de São Bento	1	0
Serrinha	1	0
Tibau do Sul	1	0
Várzea	1	0
Vera Cruz	1	0
Vila Flor	1	0
Açu	2	60
Alto do Rodrigues	2	0
Angicos	2	0

Apodi	2	110
Areia Branca	2	0
Augusto Severo	2	0
Baraúna	2	0
Caraúbas	2	0
Carnaubais	2	0
Felipe Guerra	2	0
Fernando Pedroza	2	0
Governador Dix-Sept Rosado	2	0
Grossos	2	0
Ipanguaçu	2	0
Itajá	2	0
Janduís	2	0
Messias Targino	2	0
Mossoró	2	0
Paraú	2	0
Pendências	2	0
Porto do Mangue	2	0
São Rafael	2	0
Serra do Mel	2	0
Tibau	2	0
Triunfo Potiguar	2	0
Upanema	2	0
Afonso Bezerra	3	0
Bento Fernandes	3	0
Caiçara do Norte	3	0
Caiçara do Rio do Vento	3	0
Ceará-Mirim	3	0
Galinhas	3	0
Guamaré	3	0
Ielmo Marinho	3	0
Jandaíra	3	0
Jardim de Angicos	3	120
João Câmara	3	1130
Lajes	3	0
Macau	3	0
Maxaranguape	3	0

Parazinho	3	0
Pedra Grande	3	0
Pedra Preta	3	0
Pedro Avelino	3	0
Poço Branco	3	0
Pureza	3	0
Riachuelo	3	0
Rio do Fogo	3	0
São Bento do Norte	3	0
São Miguel do Gostoso	3	0
Taipu	3	0
Touros	3	0
Acari	4	0
Bodó	4	0
Caicó	4	0
Carnaúba dos Dantas	4	0
Cerro Corá	4	0
Cruzeta	4	0
Currais Novos	4	0
Equador	4	0
Florânia	4	0
Ipueira	4	0
Jardim de Piranhas	4	0
Jardim do Seridó	4	0
Jucurutu	4	0
Lagoa Nova	4	0
Ouro Branco	4	0
Parelhas	4	0
Santana do Matos	4	0
Santana do Seridó	4	0
São Fernando	4	0
São João do Sabugi	4	0
São José do Seridó	4	0
São Vicente	4	0
Serra Negra do Norte	4	0
Tenente Laurentino Cruz	4	0

Timbaúba dos Batistas	4	0
Barcelona	5	0
Bom Jesus	5	0
Campo Redondo	5	0
Coronel Ezequiel	5	0
Jaçanã	5	0
Januário Cicco	5	0
Japi	5	0
Lagoa de Velhos	5	0
Lajes Pintadas	5	0
Ruy Barbosa	5	0
Santa Cruz	5	0
Santa Maria	5	0
São Bento do Trairí	5	0
São José do Campestre	5	0
São Paulo do Potengi	5	0
São Pedro	5	0
São Tomé	5	0
Senador Elói de Souza	5	0
Serra Caiada	5	0
Sítio Novo	5	0
Tangará	5	0
Água Nova	6	0
Alexandria	6	0
Almino Afonso	6	0
Antônio Martins	6	0
Coronel João Pessoa	6	0
Doutor Severiano	6	0
Encanto	6	0
Francisco Dantas	6	0
Frutuoso Gomes	6	0
Itaú	6	0
João Dias	6	0
José da Penha	6	0
Lucrecia	6	0
Luís Gomes	6	0

Major Sales	6	0
Marcelino Vieira	6	0
Martins	6	0
Olho-d'Água do Borges	6	0
Paraná	6	0
Patu	6	0
Pau dos Ferros	6	0
Pilões	6	0
Portalegre	6	0
Rafael Fernandes	6	0
Rafael Godeiro	6	0
Riacho da Cruz	6	0
Riacho de Santana	6	0
Rodolfo Fernandes	6	0
São Francisco do Oeste	6	0
São Miguel	6	0
Serrinha dos Pintos	6	0
Severiano Melo	6	0
Taboleiro Grande	6	0
Tenente Ananias	6	0
Umarizal	6	0
Venha-Ver	6	0
Viçosa	6	0
Extremoz	7	0
Macaíba	7	400
Natal	7	80
Parnamirim	7	0
São Gonçalo do Amarante	7	0
<b>Total RN</b>		<b>2840</b>